



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Setembro de 2023 - ANO VII - Edição Extra Nº 667 - Pág. 01 a 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 026/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de setembro de 2023 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “A” contendo os documentos de habilitação da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 026/2023-TP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI ANTÔNIO MAGALHÃES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CEARÁ, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação. 31 de agosto de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127008, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK DE R\$ 7,33 PARA R\$ 5,25 E MACARRAO TIPO ESPAGUETE 400G A 500G DE R\$ 4,40 PARA R\$ 3,60, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** COMERCIAL G&K LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127001, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE R\$ 5,29 PARA R\$ 3,74, ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 DE R\$ 5,50 PARA R\$ 3,98, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 DE R\$ 5,99 PARA R\$ 4,70, FEIJOA CARIOCA 1 KG DE R\$ 10,50 PARA R\$ 6,74, FLOCAO DE MILHO DE R\$ 2,49 PARA R\$ 1,69, OLEO DE SOJA REFINADO 900ML DE R\$ 15,90 PARA R\$ 8,83, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ICONE DISTRIBUIDORA LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ EMERSON DOS SANTOS BARROS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127002, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE R\$ 5,29 PARA R\$ 3,74, ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 DE R\$ 5,50 PARA R\$ 3,98, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 DE R\$ 5,99 PARA R\$ 4,70, FEIJOA CARIOCA 1 KG DE R\$ 10,50 PARA R\$ 6,74, FLOCAO DE MILHO DE R\$ 2,49 PARA R\$ 1,69, OLEO DE SOJA REFINADO 900ML DE R\$ 15,90 PARA R\$ 8,83, CARNE BOVINA DE CHARQUE DE R\$ 23,80 PARA R\$ 19,60, CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA DE R\$ 27,75 PARA R\$ 25,08, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO DE R\$ 16,80 PARA R\$ 14,14, PEITO DE FRANGO DE R\$ 24,75 PARA R\$ 16,99, SARDINHA AO OLEO DE R\$ 6,17 PARA R\$ 4,66, OVO DE GALINHA MÉDIO DE R\$ 26,00 PARA R\$ 18,64, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127003, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: CARNE BOVINA DE CHARQUE DE R\$ 23,80 PARA R\$ 19,60, CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA DE R\$ 27,75 PARA R\$ 25,08, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO DE R\$ 16,80 PARA R\$ 14,14, PEITO DE FRANGO DE R\$ 24,75 PARA R\$ 16,99, SARDINHA AO OLEO DE R\$ 6,17 PARA R\$ 4,66, OVO DE GALINHA MÉDIO DE R\$ 26,00 PARA R\$ 18,64, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** J R MAIA NETO COMERCIAL; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ JAIME RODRIGUES MAIA NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127007, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Farias

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Vianna Paulino

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO
E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO-SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA
E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida



PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK DE R\$ 7,33 PARA R\$ 5,25 E MACARRAO TIPO ESPAGUETE 400G A 500G DE R\$ 4,40 PARA R\$ 3,60, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127006, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AMIDO DE MILHO DE R\$ 5,87 PARA R\$ 3,96, AVEIA EM FLOCOS FINOS DE R\$ 7,80 PARA R\$ 3,95 E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 170 A 180ML DE R\$ 3,99 PARA R\$ 3,33, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** F. ROUMES R. DE AGUIAR; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ FRANCISCO ROUMES R. DE AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127005, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AMIDO DE MILHO DE R\$ 5,87 PARA R\$ 3,96, AVEIA EM FLOCOS FINOS DE R\$ 7,80 PARA R\$ 3,95 E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 170 A 180ML DE R\$ 3,99 PARA R\$ 3,33, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** S W DE LIMA CARDOSO - ME; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

GABINETE DA PREFEITA

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 2.658/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal para a Fundação Cultural Maestro J. Ratinho e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, faz saber que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel na Rua Raimunda Faustina Cabral, s/n, neste Município, na área institucional do loteamento Frei Lucas Dolle, Bairro Alto Guaramiranga, objeto de Matrícula nº 3.673, do 2º CRI de Canindé, de propriedade da Prefeitura do Município de Canindé, com área de 1.222,00 m² (um mil duzentos e vinte e dois metros quadrados), conforme descrição abaixo à Fundação Cultural Maestro J. Ratinho, organização não governamental, com sede na Rua Joaquim Magalhães nº 705, Bairro Centro, no Município de Canindé, Estado do Ceará sob CNPJ nº 09.007.396/0001-73.

I – **IMÓVEL:** Um terreno, situado na área institucional do Loteamento Frei Lucas Dolle, com frente para a Rua Raimunda Faustina Cabral, s/n, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Canindé-CE, com as seguintes medidas e confrontações: Norte (frente) 30,55m confrontando com lote 1 na área institucional de propriedade da Prefeitura Municipal de Canindé; Sul (fundos) 30,55m confrontando com propriedade de Espolio de Pedro de Alcântara Magalhães; Leste (lateral direita) 40,00m confrontando com a Rua Raimunda Faustina Cabral; Oeste (lateral esquerda) confrontando com a área verde 07 do loteamento Frei Lucas Dolle, encerrando a área de 1.222,00 m².

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior destina-se a implantação da sede da FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J. RATINHO.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes nessa Lei, sendo que, caso no prazo de 3 (três) anos, não se dê a destinação correta ao objeto da doação, e não construa sua sede, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 041/2023, de 01 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 2.659/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: *INSTITUI A MEDALHA CANINDÉ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, faz saber que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Medalha Canindé a ser concedida a pessoas ou instituições que hajam direta ou indiretamente prestado relevantes serviços ao desenvolvimento do município.



Art. 2º - A entrega da Medalha Canindé ocorrerá em evento solene realizado no dia 29 de julho de cada ano, e será concedida nas categorias: Cultura, Proteção Social, Turismo, Saúde, Educação e na Categoria Especial.

Parágrafo Único: A Medalha Canindé a cada nova edição deverá acrescentar ao nome Canindé a quantidade de anos de emancipação política do município.

Art. 3º - A medalha será em bronze dourado, em formato de disco de trinta e dois milímetros de diâmetros e dois de espessura, tendo ao centro o brasão oficial do município e no verso a quantidade de anos de emancipação política do município, com fita de seda verde esmeralda, com trinta e quatro milímetros de largura por quarenta de comprimento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE SETEMBRO 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE.

Originário do Projeto de Lei nº 042/2023, de 01 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

ANEXO

MEDALHA CANINDÉ 171 ANOS (ANO 2017)

CULTURA: JOSÉ NATAN MARREIRO E FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS

TURISMO: ROMEU ROCHA DE OLIVEIRA

ESPORTE: JOSÉ SOARES CUNHA

SAÚDE: VALDECI GOMES FREIRE

EDUCAÇÃO: MARIA JOSÉ MESQUITA SOARES

MEDALHA CANINDÉ 172 ANOS (ANO 2018)

CULTURA: FREI JURANDIR CAETANO

SAÚDE: FRANCISCO ROBERTO LIMA VASCONCELOS (IN MEMORIAN)

EDUCAÇÃO: VERA LÚCIA ARAÚJO

ESPECIAL: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (50 ANOS) E BIBLIOTECA PÚBLICA CRUZ FILHO (50 ANOS)

MEDALHA CANINDÉ 173 ANOS (ANO 2019)

CULTURA: AUGUSTO CESAR MAGALHÃES PINTO

TURISMO: MARIA CONCEIÇÃO FEITOSA (DONINHA)

SAÚDE: JOHANNES SANNIG (FREI JOÃOZINHO)

EDUCAÇÃO: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES

ESPECIAL: ANTONIO ROCHA MAGALHÃES

MEDALHA CANINDÉ 174 ANOS (ANO 2020)

CULTURA: BANDA DE MÚSICA J. RATINHO (60 ANOS) E ARIEVALDO VIANA LIMA (IN MEMORIAN)

TURISMO: PAROQUIA-SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

SAÚDE: MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA BARROS

EDUCAÇÃO: FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ

ESPECIAL: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

MEDALHA CANINDÉ 175 ANOS (ANO 2021)

CULTURA: GRUPO PARAFOLCLORICO XIQUE-XIQUE E FÉLIX JUNIOR

TURISMO: SANTUARIO DE SÃO FRANCISCO

SAÚDE: WELLINGTON MORAES

EDUCAÇÃO: ARLEISE DE MATOS MARTINS

ESPECIAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

MEDALHA CANINDÉ 177 ANOS (ANO 2023)

CULTURA: RAMON FRANCESCO BARROS BRAGA (IN MEMORIAN)

TURISMO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

PROTEÇÃO SOCIAL: PROJETO: SAÚDE, BOMBEIROS E SOCIEDADE (CORPO DE BOMBEIROS)

SAÚDE: CLÍNICA DE OLHOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ

EDUCAÇÃO: MARIA ELENICE MENDES

ESPECIAL:

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM: JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

MUNICÍPIO DE CARIDADE: MARIA SIMONE FERNANDEZ TAVAREZ

MUNICÍPIO DE PARAMOTI: ANTONIA TELVANIA FERREIRA

MUNICÍPIO DE ITATIRA: JOSÉ FERREIRA MATEUS

MUNICÍPIO DE MADALENA: MARIA SÔNIA OLIVEIRA COSTA

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA: LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTASIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;



CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Proteção especial	COORD	Nicole Farias Mariano	095.245.623-08
Coordenação de Controle, Contratos e Processos Administrativos	COORD	Manuel Pereira dos Santos	141.736.463-72
Coordenação de Gestão de Controle de Convênios e Contratos	COORD	Ameliza Santiago Pereira	055.720.813-02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 302/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **JOÃO BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 204.297.893-00, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO SUS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 303/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Avaliação e Monitoramento Estratégico	COORD	Vitório Augusto Abreu Pereira	095.369.123-33
Coordenação de Gestão da Dívida Ativa e Cobrança Administrativa	COORD	Maria Larissa Silva Francelino	084.077.283-14
Divisão de Cadastro e Registro de Pessoa	CD	Francisca Naiane Da Silva Mariano	044.700.903-60
Divisão de Gestão do IPTU	CD	Francisco Almindo Pereira Oliveira	003.770.423-07

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 304/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO RENAN VIEIRA ALVES**, inscrito no CPF nº 022.282.263-51, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE AMBIENTAL**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 305/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Secretário Executivo de Políticas Turísticas e Desenvolvimento Econômico	DSE	Ricardo Menezes Nascimento	827.107.083-53
Diretoria Executiva de Des. Econômico	DEX	Thiago Brito Almeida	645.612.243-00
Divisão de Articulação e Assessoramento de Entidades Associativas	CD	Ana Caroline Lira Xavier	614.334.263-66

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 306/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio** nos termos nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor Executivo de Gestão e Finanças	DEX	Maria Stela Araújo Cruz	116.986.243-87
Coordenação de Logística	COORD	Francisco Thaylan Pinho de Sousa	083.667.363-85
Coordenação De Mídias Digitais	COORD	Jussara Sousa Brito	310.610.298-59
Monitor de Telecentro	MON	Francisco Helder Araújo Uchoa	035.167.873-50
Assistente Administrativo	ASS	Edson Oliveira Ciriaco	284.239.608-11

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 307/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **JOÃO VICTOR ABREU SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 049.624.203-21, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE PECUÁRIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 308/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Secretário	DSG	Francisco Gean Gomes da Silva	751.016.613-68
Diretoria Executiva do CISM	DEX	José Sinesio Santiago do Nascimento	728.242.713-53

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 309/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** o Senhor **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 751.016.613-68, residente e domiciliado no município de Canindé, para responder pela função do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**